



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1109/2024-GP

“Dispõe sobre revogar cedência de
funcionária, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR A CEDÊNCIA** com vigência retroativa a 09 de
julho de 2024, concernente ao(a) servidor(a) **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL**,
portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº. 2.381, ocupante do cargo
efetivo de **TELEFONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos, cedido(a) a **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR
DE GARANHUNS - AESGA** por meio da **PORTARIA Nº 360/2023-GP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos a 09 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250723143804.pdf>
assinado por: idUser 371